

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

Ano III

Edição nº 204

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 01/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição/fornecimento de serviços, para efeito de garantia do veículo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 004/2015, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Revisão básica/manutenção preventiva de 20.000km de 1 veículo oficial marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE W9 ON placa AYQ-4462 pertencente a frota do Linha Saúde do CISAMUSEP.

Favorecido: RODO SERVICE LTDA

Valor Total: R\$ 978,89 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2015.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.39.99 – Material de Consumo e 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação orçamentária 01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS – Fonte de Recurso 32401 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS e Dotação orçamentária 01.001.10.302.0003.2.008 – Manutenção do Programa Linha Saúde – Fonte de Recurso 1069 CRCP Destinados a Outras Despesas Correntes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 10 de fevereiro de 2015.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Secretária Executiva

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESPECIALIDADES DE SAÚDE – 2015

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares nº 008/2015.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços complementares nas Especialidades de Saúde – 2015

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 001/2014 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde

Resolução nº 068/2014

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 01/2014 – INEX. AJ, de 24/09/2014 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2015

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
008/2015	09/02/15	31/12/15	Cirurgia Geral, Endoscopia, e Gastroenterologia	ISO Instituto de Saúde Ocupacional S/S - EPP

Maringá, 12 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013
CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br – e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br